



DECRETO Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a retomada do contrato nº 053/2020, celebrado entre o Município de Lagamar/MG e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social, proveniente da licitação nº 026, modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2020, para realização de Concurso Municipal no âmbito do município de Lagamar/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe conferem o art. 85 e 86, V da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nos artigos 57, II, § 1º c/c 78, XIV, da Lei nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, disposto no artigo 37, inciso II da CF/88;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput* da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade Administrativa do preenchimento de vagas para os cargos públicos e especialidades constantes dos planos de cargos carreiras e remunerações do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica retomado o cumprimento do contrato nº 053/2020, celebrado entre o Município de Lagamar/MG e o Instituto de Educação e Desenvolvimento Social, proveniente da licitação nº 026, modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2020, para realização de Concurso Municipal no âmbito do município de Lagamar/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, 09 de julho de 2021.

AUROL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal